



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS

REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação e Orientações de Classificação

ANO LETIVO 2022-2023

Índice

1. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
2. DEFINIÇÃO DE CONCEITOS	4
3. OPERACIONALIZAÇÃO	6
4. PROCEDIMENTOS INTERNOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	7
5. CLASSIFICAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO INTERCALAR/SEMESTRAL	11
5.1 - Ensino Básico:	11
5.2 - Ensino Secundário:	11
5.3 - Ensino Profissional:	12
6. CRITÉRIOS TRANSVERSAIS DE AVALIAÇÃO	12
7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR DISCIPLINA	14
8. DOMÍNIOS DE AUTONOMIA CURRICULAR (DAC)	16
9. LEGISLAÇÃO EM VIGOR	16

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Os Critérios Gerais de Avaliação enquadram todo o processo relativo à avaliação dos alunos, estabelecendo princípios e normas que, constituindo-se como referenciais comuns no Agrupamento, devem ser respeitados por todos. A sua elaboração teve por referência os diversos normativos legais que os configuram no seu âmbito e objetivos.

“1 - A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.

2 - Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no PASEO (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória)”.

1.1. A aferição do grau de cumprimento dos **descritores específicos de desempenho** enunciados para cada domínio de aprendizagem faz-se recorrendo a instrumentos de avaliação.

1.2. No Ensino Básico, toma-se como referência a percentagem para exprimir cada resultado obtido em cada um dos momentos de aplicação de um dado instrumento de avaliação. No Ensino Secundário, doravante entendido como compreendendo os Cursos Científico-Humanísticos e os Cursos Profissionais, esses resultados são expressos numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às décimas.

1.3. No segundo semestre:

1.3.1. Aquando da análise do perfil global do aluno, a sua participação empenhada em projetos do "Plano Anual de Atividades" do Agrupamento, abertos a todos os discentes, deve ser valorizada;

1.3.2. A proposta de classificação final do aluno deve considerar, também, os aspetos relacionados com a regularidade, consistência e progressão das suas aprendizagens.

1.4. As ponderações quantitativas devem referir-se aos domínios de aprendizagem avaliados (e não aos instrumentos de avaliação).

2. DEFINIÇÃO DE CONCEITOS

Para este referencial de avaliação relevam os seguintes conceitos:

2.1 – Avaliar - Avaliar é um processo eminentemente pedagógico, de tomada de decisões a partir da recolha de informações relevantes, rigorosas e credíveis que permitem descrever a qualidade das aprendizagens dos alunos, monitorizando-as. Na hora da tomada de decisão final, o que interessa saber com rigor é:

- a) se o aluno ficou a saber;
- b) como é que o aluno ultrapassou as dificuldades;
- c) as razões que poderão ter impedido que assim acontecesse;
- d) o que foi feito pelo aluno e pelo docente para dissipar as dificuldades.

O “Rigor” na avaliação decorre de:

- a) diversidade de processos de recolha de informação;
- b) critérios previamente definidos;
- c) transparência dos processos;
- d) articulação com o ensino e com as aprendizagens;
- e) participação e reflexão.

A avaliação pedagógica integra duas modalidades: ApA (Avaliação Para as Aprendizagens) – utilização formativa da avaliação – e AdA (Avaliação Das Aprendizagens) – utilização sumativa da avaliação.

A AdA e a ApA, por definição: têm propósitos distintos, ocorrem em momentos distintos, têm uma utilização pedagógica distinta, e a informação que se obtém a partir dos dados de cada uma também difere.

2.2 - Avaliação Para as Aprendizagens (ApA) – formativa – é uma avaliação de proximidade, que tem como objetivo a melhoria da aprendizagem. É um processo de recolha e interpretação de evidências, utilizada, por professores e alunos, para se determinar em que situação se encontram estes últimos, onde se pretende que eles cheguem e qual a melhor forma de lá chegarem.

Características da ApA:

- a) Ocorre em contexto de sala de aula;
- b) Está integrada nos processos de ensino e aprendizagem (é contínua);
- c) Resulta das interações que se devem estabelecer entre alunos e professores;
- d) Está associada a formas de regulação e de autorregulação, através do feedback;

- e) É um processo eminentemente pedagógico;
- f) É criterial (comparação com critérios) e ipsativa (comparação do aluno consigo mesmo - esforço, contexto, progresso);
- g) Pode ser informal (experiências pessoais/subjetividade/interações e conhecimento prático) ou formal (deliberada, intencional e programada).

Os dados da ApA não devem ser utilizados para fins sumativos, uma vez que esta utilização coloca questões de validade e de fiabilidade.

A ApA requer fornecimento de feedback de qualidade aos alunos, tendo em vista o apoio e a orientação dos mesmos no processo de aprendizagem.

Uma vez que nem todo o feedback é eficaz ou induz efeitos positivos, o mesmo deve:

- a) Incidir na tarefa, no processo de aprendizagem a que a mesma conduz e estar orientado para a autorregulação. Nunca devem ser feitos comentários pessoais; deve ser criterial ou ipsativo.
- b) Descrever (não julgar) – identificar pontos fortes e áreas de melhoria.
- c) Ser construtivo, apresentar sugestões.

2.3 - Avaliação Das Aprendizagens (AdA) – sumativa – é um balanço, uma apreciação global, um ponto de situação que se faz acerca do que, num dado momento, os alunos sabem e são capazes de fazer. É com base na avaliação sumativa que se tomam decisões relativas à progressão académica dos alunos e/ou à sua certificação no final de um dado ciclo de estudos

Características da AdA:

- a) É realizada após o ensino, para recolher informação no sentido de formular um juízo acerca do que os alunos aprenderam, podendo ser ou não utilizada para atribuir uma classificação;
- b) É pontual (ocorre em certos momentos pré determinados e calendarizados);
- c) Está centrada nos resultados dos alunos;
- d) Deverão ser postos em prática diversos processos de recolha de informação;
- e) É criterial e normativa (normativa sobretudo quando é externa);
- f) Produz informação sistematizada e sintetizada.

Condições para a operacionalização da AdA:

A AdA procura a objetividade e utiliza dados de natureza quantitativa que devem ser estruturados através de uma diversidade de processos de recolha de informação.

- 2.4 - **Processo de recolha de informação** - qualquer ação formal ou informal, estruturada ou não estruturada, desenvolvida com vista à obtenção de dados relativos às aprendizagens e competências dos alunos, permitindo distribuir feedback de qualidade.
- 2.5 - **CrITÉrios de Avaliação** - explicitam aquilo que se deseja que aconteça, um ideal a alcançar. Devem identificar os desempenhos dos alunos, constituindo os padrões de aprendizagem considerados desejáveis em relação a um domínio e que todos os alunos deverão ter oportunidade de atingir. Os critérios são importantes referenciais de aprendizagem que devem ser definidos durante o processo de planificação do ensino, ser transparentes e do conhecimento dos alunos.
- 2.6 - **CrITÉrios de Avaliação Transversais:** Critérios abrangentes, onde se reveem todas as disciplinas e de aplicação generalizada a todos anos de escolaridade. Incorporam a visão do Agrupamento, evidenciando o que é importante que os alunos aprendam, de forma consistente.
- 2.7 - **Descritores de Desempenho** - especificações que se consideram relevantes - descrições tão simples e sucintas quanto possível - do nível de qualidade do desempenho dos alunos numa dada tarefa de avaliação.
- 2.8 - **Domínio** – É uma especificidade da disciplina. Uma pormenorização do que concorre para a competência. Um organizador concetual (que pode ser comum a diferentes disciplinas) que relaciona conceitos e práticas de estudo, unidos por uma linguagem comum. Estão orientados por critérios.
- 2.9 - **Classificar** – aplicação de um algoritmo a partir das ponderações atribuídas aos domínios, de acordo com os processos de recolha de informação, para cada disciplina, que resulta na atribuição de um nível/classificação/menção.
- 2.10 - **Autoavaliação** - com base nos domínios identificados, devem ser organizadas fichas de autoavaliação dos alunos, nas quais estes sistematizam a sua autoavaliação, pelo menos no final de cada semestre.

3. OPERACIONALIZAÇÃO

- 3.1. A construção e a aplicação de cada instrumento de avaliação têm por referência o(s) domínio(s) de aprendizagem a avaliar.

- 3.2. Os resultados das classificações obtidas em cada instrumento de avaliação são incorporados como registos nos domínios de aprendizagem considerados.
- 3.3. Para cada domínio de aprendizagem, é apurado o valor resultante dos registos de classificações efetuados ao longo do(s) semestre(s).
- 3.4. Em cada semestre, a **classificação final**, de cada domínio, obtém-se procedendo da seguinte forma:
- Efetua-se a soma total **S** dos pontos obtidos pelo aluno, nesse domínio, nos diversos instrumentos de avaliação;
 - Efetua-se a soma total **SP** dos pontos previstos/avaliados, nesse domínio, nos diversos instrumentos de avaliação;
 - No Ensino Básico efetua-se o cálculo: $\left(\frac{S}{SP}\right) \times P$, arredondado às centésimas, onde **P** é a ponderação prevista para esse domínio nos critérios de avaliação;
 - No Ensino Secundário efetua-se o cálculo: $\left(\frac{S}{SP}\right) \times 20 \times P$, arredondado às centésimas, onde **P** é a ponderação prevista para esse domínio nos critérios de avaliação.
- 3.5 - A **classificação final da disciplina** em todos os **momentos formais de avaliação**, corresponde à soma das classificações de todos os domínios da disciplina, arredondada às unidades.

4. PROCEDIMENTOS INTERNOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1. Todos os instrumentos de avaliação devem ser classificados por domínios e não por uma classificação global do instrumento.
- 4.2. Um instrumento de avaliação pode avaliar 1,2,3 ou mais domínios, contudo os mesmos devem estar devidamente identificados.
- 4.3. No ensino básico, num instrumento, a soma das cotações dos domínios aplicados deve totalizar 100% e no ensino secundário 200 pontos (20 valores). Isto não invalida que um determinado instrumento a aplicar não possa ser dividido por partes a realizar em dias distintos.
- 4.4. Para que os alunos e os encarregados de educação entendam o feedback relativo ao desempenho, é importante que se indique a cotação que o aluno obteve num determinado domínio e o global desse domínio:

POR EXEMPLO:

No Ensino Básico:

D1- 40/60 (66,7% - Suficiente)

D2- 20/40 (50% - Suficiente)

D3 – não aplicável (opcional)

No Ensino Secundário e Profissional

D1- (80/120) x 20 = 13,3 valores (Suficiente)

D2 - (20/60) x 20 = 6,7 valores (Insuficiente)

D3 - (10/20) x 20 = 10 valores (Suficiente)

- 4.5. A classificação de cada domínio serve apenas para situar o nível da aprendizagem e a sua soma não traduz a classificação total do instrumento. É importantíssimo informar os alunos e os encarregados de educação deste facto.
- 4.6. Os arredondamentos e as ponderações dos domínios só devem fazer-se nos momentos de avaliação sumativa.
- 4.7. Exemplos de cabeçalho do instrumento:

1.º CEB



Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

Escola Básica _____

Ficha ou outro instrumento de avaliação da disciplina de _____

Nome: _____ **N.º** ____ **Turma:** ____ **Data:** ____/____/____

Classificação: Domínio 1- 35/70 - **Suficiente**

Domínio 2- 10/30 - **Insuficiente**

D1: Números e Operações - 70

D2: Geometria e Medida - 30

Professor: _____ **Enc. de Educação:** _____

2.º e 3.º CEB



Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

Escola _____

Ficha ou outro instrumento de avaliação da disciplina de _____

Nome: _____ N.º _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Classificação: Domínio 1- 35/70 - **Suficiente**

Domínio 2 - 10/30 - **Insuficiente**

D1: Conhecimento e Compreensão de Conceitos e Procedimentos Matemáticos - 70

D2: Raciocínio Matemático, Resolução de Problemas e Comunicação Matemática - 30

Professor: _____ Enc. de Educação: _____

Ensino Secundário



Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

Escola _____

Ficha ou outro instrumento de avaliação da disciplina de _____

Nome: _____ N.º _____ Turma: _____ Data: ____/____/____

Classificação: Domínio 1 – 70/140 pontos - Suficiente

Domínio 2 – 20/60 pontos – Insuficiente

D1: Conhecimento e Compreensão de Conceitos e Procedimentos Matemáticos - 140

D2: Raciocínio Matemático, Resolução de Problemas e Comunicação Matemática - 60

Professor: _____ Enc. de Educação: _____

Nota: Relembra-se que os cabeçalhos dos instrumentos dos **Cursos Profissionais** devem incluir a designação do Módulo/UFCD, os logótipos e os códigos SIGO dos cursos.

4.8 - Exemplo de grelha de classificação numa dada disciplina (ENSINO BÁSICO)

Valorização dos domínios D1, D2, D3... de acordo com os critérios de Avaliação	Pontos obtidos pelo aluno e pontos previstos, em cada domínio, nos diversos instrumentos de avaliação: IA1, IA2, IA3, IA4, IA5, IA6 e IA7					Soma total dos pontos obtidos e previstos, em cada domínio.	Percentagem obtida pelo aluno em cada domínio de acordo com a ponderação expressa nos critérios de avaliação (arredondada às centésimas)
	IA1	IA2	IA3	IA4	IA5		
D1 40%	12 em 40	30 em 50	25 em 35	35 em 45	31 em 40	133 em 210	$133 / 210 \times 40 = 25,33$
D2 30%	20 em 40	25 em 35	27 em 40	10 em 30	22 em 30	104 em 175	$104 / 175 \times 30 = 17,83$
D3 30%	18 em 20	10 em 15	20 em 25	20 em 25	28 em 30	96 em 115	$96 / 115 \times 30 = 25,04$
...
CLASSIFICAÇÃO FINAL (percentagem, arredondada às unidades)							$25,33 + 17,83 + 25,04 = 68,21\% \approx 68\%$

4.9 - Exemplo de grelha de classificação numa dada disciplina/Módulo/UFCD (ENSINO SECUNDÁRIO)

Valorização dos domínios D1, D2, D3... de acordo com os critérios de avaliação	Pontos obtidos pelo aluno e pontos previstos, em cada domínio, nos diversos instrumentos de avaliação: IA1, IA2, IA3, IA4, IA5, IA6 e IA7					Soma total dos pontos obtidos e previstos, em cada domínio.	Valores obtidos pelo aluno em cada domínio de acordo com a ponderação expressa nos critérios de avaliação (arredondados às centésimas)
	IA1	IA2	IA3	IA4	IA5		
D1 35%	12 em 40	35 em 80	28 em 50	55 em 70	60 em 80	190 em 320	$190 / 320 \times 20 \times 0,35 = 4,16$
D2 35%	50 em 95	D2 não foi avaliado em IA2	45 em 90	15 em 45	25 em 50	135 em 280	$135 / 280 \times 20 \times 0,35 = 3,38$
D3 30%	28 em 65	66 em 120	33 em 60	30 em 85	48 em 70	205 em 400	$205 / 400 \times 20 \times 0,30 = 3,08$
...
CLASSIFICAÇÃO FINAL (valores, arredondada às unidades)							$4,16 + 3,38 + 3,08 = 10,61 \approx 11$

NOTA: Recomenda-se a construção e aplicação de uma grelha de classificação final comum por CAD.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO INTERCALAR/SEMESTRAL

5.1 - Ensino Básico:

- a) Na **Avaliação Intercalar**, o resultado é expresso recorrendo à escala **qualitativa** de Insuficiente a Muito Bom, por disciplina, acrescida da **avaliação dos descritores específicos**, de acordo com o perfil de aprendizagem do aluno.
- b) Na **Avaliação Final de cada Semestre**, o resultado é expresso de acordo com as tabelas apresentadas: no 1.º CEB, é convertido numa **escala qualitativa** e nos 2.º e 3.º CEB numa **escala de 1 a 5**.

Escala de Avaliação - 1º Ciclo do Ensino Básico						
1.º Ciclo	Menção qualitativa	Insuficiente		Suficiente	Bom	Muito bom
	Percentagem %	0 - 19	20 - 49	50 - 69	70 - 89	90 - 100

Escala de Avaliação - 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico						
2º /3.º Ciclos	Menção qualitativa	Insuficiente		Suficiente	Bom	Muito bom
	Nível	1	2	3	4	5
	Percentagem %	0 - 19	20 - 49	50 - 69	70 - 89	90 - 100

5.2 - Ensino Secundário:

- a) Na **Avaliação Intercalar**, o resultado é expresso recorrendo à escala qualitativa de Insuficiente a Muito Bom, por disciplina, acrescida da **avaliação dos descritores específicos**, de acordo com o perfil de aprendizagem do aluno.
- b) Na **Avaliação Final de cada Semestre**, o resultado é expresso de acordo com a tabela apresentada, numa escala de **0 a 20 valores**, com arredondamento às unidades.

Escala de Avaliação – Ensino Secundário						
Cursos Científico-Humanísticos	Menção qualitativa	Insuficiente		Suficiente	Bom	Muito bom
	Menção quantitativa (pontos)	0 - 64	65 - 94	95 - 134	135 - 174	175 - 200
	Menção quantitativa (valores)	0 - 6	7 - 9	10 - 13	14 - 17	18 - 20

5.3 - Ensino Profissional:

- a) Os critérios de avaliação de cada disciplina são aplicados a cada um dos Módulos/UFCD que constam na matriz curricular do respetivo curso.
- b) No final de cada Módulo/UFCD, calcula-se a média ponderada dos valores obtidos em cada domínio de aprendizagem. No ensino Profissional, o resultado final do Módulo/UFCD é expresso de acordo com a tabela apresentada, numa **escala de 0 a 20 valores**, com arredondamento às unidades.

Escala de Avaliação - Ensino Secundário						
Cursos Profissionais	Menção qualitativa	Insuficiente		Suficiente	Bom	Muito bom
	Menção quantitativa (pontos)	0 - 64	65 - 94	95 - 134	135 - 174	175 - 200
	Menção quantitativa (valores)	0 - 6	7 - 9	10 - 13	14 - 17	18 - 20

6. CRITÉRIOS TRANSVERSAIS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. Os CRITÉRIOS TRANSVERSAIS DE AVALIAÇÃO são comuns a todos os níveis de ensino e disciplinas.

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS DE AVALIAÇÃO

1º, 2º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO, ENSINO SECUNDÁRIO (CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS E CURSOS PROFISSIONAIS)

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS DE AVALIAÇÃO	DESCRITORES DE DESEMPENHO			
	MUITO BOM	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE
Conhecimentos	<ul style="list-style-type: none"> Revela muito bom domínio dos conhecimentos da área disciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar. 	<ul style="list-style-type: none"> Revela bom domínio dos conhecimentos da área disciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar. 	<ul style="list-style-type: none"> Revela suficiente domínio dos conhecimentos da área disciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar. 	<ul style="list-style-type: none"> Revela fraco domínio dos conhecimentos da área disciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar.
Resolução de Problemas	<ul style="list-style-type: none"> Revela muito bom domínio: <ul style="list-style-type: none"> - Na interpretação e aplicação dos conhecimentos adquiridos; - No relacionamento dos conhecimentos adquiridos. Revela plenamente pensamento crítico, inovador e criatividade na resolução de problemas. 	<ul style="list-style-type: none"> Revela bom domínio: <ul style="list-style-type: none"> - Na interpretação e aplicação dos conhecimentos adquiridos; - No relacionamento dos conhecimentos adquiridos. Revela pensamento crítico, inovador e criatividade na resolução de problemas. 	<ul style="list-style-type: none"> Revela suficiente domínio: <ul style="list-style-type: none"> - Na interpretação e aplicação dos conhecimentos adquiridos; - No relacionamento dos conhecimentos adquiridos. Revela algum pensamento crítico, inovador e criatividade na resolução de problemas. 	<ul style="list-style-type: none"> Revela fraco domínio: <ul style="list-style-type: none"> - Da interpretação e aplicação dos conhecimentos adquiridos; - No relacionamento dos conhecimentos adquiridos. Revela pouco pensamento crítico, inovador, e criatividade na resolução de problemas.
Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> Exprime-se sempre: <ul style="list-style-type: none"> - de forma correta e com sensibilidade estética; - com rigor utilizando a terminologia específica das áreas disciplinares; - com ideias claras e organizadas entre si; - com argumentos válidos para fundamentar as suas posições. 	<ul style="list-style-type: none"> Exprime-se quase sempre: <ul style="list-style-type: none"> - de forma correta e com sensibilidade estética; - com rigor utilizando a terminologia específica das áreas disciplinares; - com ideias claras e organizadas entre si; - com argumentos válidos para fundamentar as suas posições. 	<ul style="list-style-type: none"> Exprime-se algumas vezes: <ul style="list-style-type: none"> - de forma correta e com sensibilidade estética; - com rigor utilizando a terminologia específica das áreas disciplinares; - com ideias claras e organizadas entre si; - com argumentos válidos para fundamentar as suas posições. 	<ul style="list-style-type: none"> Raramente se exprime: <ul style="list-style-type: none"> - de forma correta e com sensibilidade estética; - com rigor utilizando a terminologia específica das áreas disciplinares; - com ideias claras e organizadas entre si; - com argumentos válidos para fundamentar as suas posições.
Interação	<ul style="list-style-type: none"> Assume sempre atitudes: <ul style="list-style-type: none"> - Responsáveis, refletidas e assertivas; Adequa sempre comportamentos aos contextos de cooperação e partilha; Relaciona-se sempre com tolerância, respeito e empatia; Revela muita facilidade em trabalhar em equipa; 	<ul style="list-style-type: none"> Assume quase sempre atitudes: <ul style="list-style-type: none"> - Responsáveis, refletidas e assertivas; Adequa quase sempre comportamentos aos contextos de cooperação e partilha; Relaciona-se quase sempre com tolerância, respeito e empatia; Revela facilidade em trabalhar em equipa; 	<ul style="list-style-type: none"> Nem sempre assume atitudes: <ul style="list-style-type: none"> - Responsáveis, refletidas e assertivas; Nem sempre adequa comportamentos aos contextos de cooperação e partilha; Nem sempre se relaciona com tolerância, respeito e empatia; Revela alguma facilidade em trabalhar em equipa; 	<ul style="list-style-type: none"> Raramente assume atitudes: <ul style="list-style-type: none"> - Responsáveis, refletidas e assertivas; Raramente adequa comportamentos aos contextos de cooperação e partilha; Raramente se relaciona com tolerância, respeito e empatia; Revela muita dificuldade em trabalhar em equipa;

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR DISCIPLINA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR DISCIPLINA

1º, 2º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO, ENSINO SECUNDÁRIO (CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS E CURSOS PROFISSIONAIS)

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS DE AVALIAÇÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	ÁREAS DE COMPETENCIA do PASEO*	DESCRITORES ESPECÍFICOS DE DESEMPENHO**	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
Conhecimentos	D1	A definir pelo Grupo	A	A definir pelo Grupo	A definir pelo Grupo
Resolução de Problemas	D2	A definir pelo Grupo	B		
			C		
Comunicação	D3	A definir pelo Grupo	D		
			E		
Interação	D (..)	A definir pelo Grupo	F	A definir pelo Grupo	A definir pelo Grupo
			G	A definir pelo Grupo	A definir pelo Grupo
			H	A definir pelo Grupo	(...)
			I	A definir pelo Grupo	
			J	A definir pelo Grupo	
		100%			

OBSERVAÇÕES:

* Áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória: **A** - Linguagens e textos; **B** - Informação e comunicação; **C** - Raciocínio e resolução de problemas; **D** - Pensamento crítico e pensamento criativo; **E** - Relacionamento interpessoal; **F** - Desenvolvimento pessoal e autonomia; **G** - Bem-estar, saúde e ambiente; **H** - Sensibilidade estética e artística; **I** - Saber científico, técnico e tecnológico; **J** - Consciência e domínio do corpo.

** Descritores específicos de desempenho - referem-se a capacidades e atitudes a promover, visando construir as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória: Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J); Criativo (A, C, D, J); Crítico/Analítico (A, B, C, D, G); Questionador/ Investigador (A, C, D, F, G, I, J); Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H); Sistematizador/ organizador (A, B, C, I, J); Comunicador / Interventor (A, B, D, E, G, H, I); Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F); Responsável/ autônomo (C, D, E, F, G, I, J); Cuidador de si e do outro (A, B, E, F, G, I, J); Autoavaliador (transversal às áreas).

Os Valores, inscritos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória expressam através de atitudes, condutas e comportamentos: Responsabilidade e integridade; Excelência e exigência; Curiosidade, reflexão e inovação; Cidadania e participação; Liberdade.

8. DOMÍNIOS DE AUTONOMIA CURRICULAR (DAC)

A avaliação dos DAC reflete-se na avaliação das disciplinas/módulos/UFCD intervenientes.

9. LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Há a considerar, a seguinte legislação, a saber:

- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro;
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto;
- Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto;
- Portaria 235-A/2018, de 23 de agosto.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 12 de outubro de 2022

O Diretor